



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.674/2006

***"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

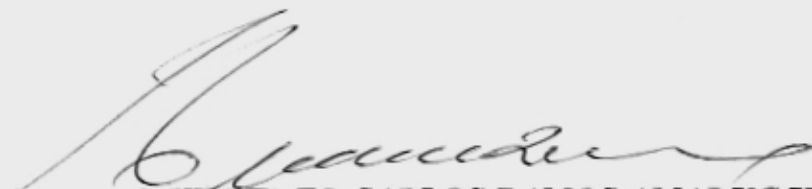
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a contar de 21 de agosto de 2006, **LUCINÉIA MORENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Atendente Comunitário, símbolo DAI-05, nomeada através do Decreto Municipal nº 2.025 de 02 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE AGOSTO DE 2006.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário MS

EDIÇÃO Nº 398 DATA 22/08/06

FUNDEF DE LAGUNA CARAPA
TCE-MS

[illegible][illegible]

VALORES PARA LOS ELEMENTOS		TRES DEBES		TRES DE	
Grado	Barro	Grado	Barro	Grado	Barro
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70
71	71	71	71	71	71
72	72	72	72	72	72
73	73	73	73	73	73
74	74	74	74	74	74
75	75	75	75	75	75
76	76	76	76	76	76
77	77	77	77	77	77
78	78	78	78	78	78
79	79	79	79	79	79
80	80	80	80	80	80
81	81	81	81	81	81
82	82	82	82	82	82
83	83	83	83	83	83
84	84	84	84	84	84
85	85	85	85	85	85
86	86	86	86	86	86
87	87	87	87	87	87
88	88	88	88	88	88
89	89	89	89	89	89
90	90	90	90	90	90
91	91	91	91	91	91
92	92	92	92	92	92
93	93	93	93	93	93
94	94	94	94	94	94
95	95	95	95	95	95
96	96	96	96	96	96
97	97	97	97	97	97
98	98	98	98	98	98
99	99	99	99	99	99
100	100	100	100	100	100

 VILMAR SOUZA
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

 MARCO ANTONIO
 COORDENADOR

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 LAGUNA - SC

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 190/2016

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM OUTRAS PRO-
FISSÃO".

HUMBERTO CARLOS RAMOS ANADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas atribuições legais,

[illegible]

PORTARIA Nº 181/2006

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM OUTRAS PÁGINAS DO DIÁRIO".

[illegible]

PORTARIA Nº 132,7506

HUMBERTO CARLOS RAMOS ANASTACIO, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

[illegible]

ACCEPTED FOR PUBLICATION

"DESIGNA TEMPORARIAMENTE PARA DESEMPENHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A SERVIDORA QUE ESPECIFICAR E DA OUTRAS PROPOSIÇÕES".
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARAL, Prefeito Municipal de Vitorino Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, RG nº 098.69.948-8, filiação legítima,
RESOLVO:

[illegible]

PREFACE

[illegible]

TO CASLO'S FARM'S MANAGER:
Private Manager

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 234/2005 DE 07 DE AGOSTO DE 2005.
A Professora ELENIR BARBOSA DE SOUZA, Presidente do Conselho de Administração do IUPERJ, em atendimento ao requerimento do Sr. em frente, concedido de seu cargo, usando das atribuições por Lei, resolveu:

RESOLUÇÃO Nº 001/2005
Conceder ao Sr. em frente, para tratamento de saúde, a servidora LUCIANA NOGUEIRA, em conformidade com o disposto no artigo 11º, inciso I, da Lei nº 2.088-2005.

ARTIGO 1º - CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora LUCIANA NOGUEIRA, em conformidade com o disposto no artigo 11º, inciso I, da Lei nº 2.088-2005.

16-2006, conforme estatuto médico.

ARTIGO 2º - Esta Presidência extingue em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de Agosto de 2006.

Preparado e publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

ELIEUDONALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ ALBERTO LIMA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO

PORTARIA N.º 375/06 DE 07 DE AGOSTO DE 2.006.
A Professora **ELEDIR BARCELLOS DE SOUZA**,梅花 Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em plena capacidade de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLUÇÃO Nº 001/06, de 07 de Setembro, para tratar de assuntos de sua alde a seguinte **SANDRA RICHIA ALMEIDA**, residente em (Cidade), data de (nascimento) para tratar de assuntos de sua alde a seguinte **SANDRA RICHIA**

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Administração, criado pelo Decreto Municipal nº 1.016, de 1994, é composto por sete membros, sendo três representantes do Poder Executivo, dois do Poder Legislativo e dois do Poder Judiciário, todos com mandato de dois anos, renovável por igual período.

ILCEIR DIACLOS DE SOLZA
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ ALBERTO LIMA DE AMORIM
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO

PORTARIA N.º 374/DE DE 19 DE AGOSTO DE 2.006.
A Presidente do Conselho de Saúde, Prof.ª Maria de Sampaio do Prado, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

16-2004, conforme anexo 10.030-2/2004.

ELICHA BARCELOS DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL

Registrado e Publicado na Secretaria do Controle e Censura da Imprensa da Prefeitura Municipal,
em
LUIZ ALBERTO LIMA DE ABRANTES

SECRETARIO DE CONTROLES Y GESTIÓN

Artigo 3º - Havendo-se as disposições em contrário.

Registrado e Publicado na Secretaria do Controle e Gestão na data acima e afiado na local de certificação da Prefeitura, em 11 de agosto de 2000.

ELIENAI MARCELOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS ALBERTO LIMA DE ANDRADE
SECRETARIO DE CONTROLE E GESTÃO

PORTARIA Nº 377/98 DE 14 DE ABRIL DE 2000.
A Professora **ELENY BARCELOS DE SOUZA**, Professora de Saúde Rta do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

RESOLVE
ARTIGO 1º - CONCEDER férias proporcionais a servidora **MARIA SONIA VALENTIM**, docente do Curso de Graduação em Serviço Social, Smecc nº 640, Pardo I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Saúde Rta do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Diretoria de Controle e Planejamento I, conforme a seguinte: